

RESOLUÇÃO CONJUNTA GPGJ/CGMP nº 19

DE 26 DE JUNHO DE 2019.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Altera a Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a utilização do sistema Módulo de Gestão de Processos – Sistema MGP, cria as Tabelas Processuais Unificadas do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Módulo de Gestão de Processos (MGP) deve refletir, em sua completude, os atos funcionais praticados pelo Ministério Público;

CONSIDERANDO a inegável importância dos aditamentos aos termos de ajustamento de conduta e às representações;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Processo MPRJ nº 2018.00898852,

RESOLVEM

Art. 1º - O § 1º do art. 2º da <u>Resolução Conjunta GPGJ nº 02, de 21 de janeiro de 2010</u>, alterada pelas <u>Resoluções Conjuntas GPGJ/CGMP nº 12, de 10 de janeiro de 2013</u>, <u>nº 14, de 13 de novembro de 2013</u>, e <u>nº 16, de 09 de janeiro de 2018</u>, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° (...)

§ 1º - É obrigatória a anexação de peças que contenham a manifestação do membro do Ministério Público, em formato PDF (Portable Document Format), quando se referirem aos movimentos abaixo relacionados:

I - Aditamento/Portaria

II - Aditamento/Denúncia;

III - Aditamento/Petição Inicial;

IV - Aditamento/Representação;



- V Aditamento/Termo de Ajustamento de Conduta (TAC);
- VI Ajuizamento de ação/Petição inicial;
- VII Ajuizamento de ação/Denúncia escrita;
- VIII Ajuizamento de ação/Representação por ato infracional;
- IX Ajuizamento de ação/Requerimento de Medida Protetiva;
- X Ajuizamento de ação/Requerimento de Outras Medidas Cautelares (Não Incidentais);
- XI Impetração de remédio constitucional;
- XII Alegações finais/Memoriais;
- XIII Arquivamentos;
- XIV Audiência Pública/Proponente;
- XV Manifestações sobre o mérito em 1º grau;
- XVI Manifestações sobre o mérito em 2º grau;
- XVII Parecer recursal;
- XVIII Portarias;
- XIX Conversões;
- XX Recomendação;
- XXI Recursos/Razões;
- XXII Recursos/Contrarrazões;
- XXIII Reunião/Realização;
- XXIV Termo de ajustamento de conduta;
- XXV Indeferimentos liminares;
- XXVI Prorrogação de Prazo de Investigação."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

José Eduardo Ciotola Gussem Procurador-Geral de Justiça

Luciana Sapha Silveira Corregedora-Geral do Ministério Público



Detalhes do Ato Normativo

Voltar ao Título

Espécie: Resolução Conjunta

GPGJ - Gabinete do Procurador-Geral de Justiça / Origem: CGMP - Corregedoria-Geral do Ministério Público

Número: 19

Data: 26/06/2019

D.O.: DOe MPRJ de 26/06/2019

Publicação: 27/06/2019

Republicação: -

Vigência: Sim

Alterações: -

Administrativo:

Procedimento MPRJ nº 2018.00898852

Área: Legislação Institucional - Área Administrativa

Tema: Tecnologia da Informação

Assunto: -

Altera a Resolução Conjunta GPGJ/CGMP nº 02 /2010, que dispõe sobre a utilização do Sistema Módulo de Gestão de Processos -MGP, para ampliar o rol

Resumo: de movimentos atrelados a peças de anexação obrigatória no sistema, com a inclusão dos itens "Aditamento/Representação" e "Aditamento//Termo de

Ajustamento de Conduta (TAC)".

Leitura Correlata: -

(pesquisar mais)

Estruturas Correlatas: Comitê Gestor de Sistemas de Informação - CGSI

(ver organograma)

Observações: -

Revisões: -